ATA Nº 127 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI), solicitada pela Secretária de Desenvolvimento Social Thayse dos Santos Izidro, na Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada na Rua Ernane Cotrim, nº 167, Centro, Capivari de Baixo/SC. Onde estiveram presentes os seguintes representantes: a Sra. Samira Goulart Joaquim (Presidente e Representante da SANC); o Sr. Pedro Machado Albino (Representante da Gestão e Fazenda); a Sra. Sônia Flor Borges (Vice Presidente e Representante da SANC); o a Sra. Maira de Souza via chamada de vídeo (Representante da Saúde); a Sra. Kátia Regina da Silva Vargas (Representante da Educação), a Sra. Sirlei Barcelos Correa (Representante da Terceira Idade), a Sra. Rosa Damian (Representante SMS) a Sra. Thayse dos Santos Izidro (Secretária de Desenvolvimento Social) e a Sra. Larisa Hemkemeier Webber de Mello (Consultora). A reunião foi aberta pela Secretária Executiva, Adriana Dela Vedova, que deu as boas-vindas aos presentes e passou a palavra para a Secretária de Desenvolvimento Social, Sra. Thayse dos Santos Izidro que iniciou sua fala apresentando o novo projeto intitulado “Pilates na Plena Idade”, que tem como objetivo ampliar as atividades voltadas à pessoa idosa, agregando pilates com aparelhos, como complemento ao pilates solo já oferecido. A proposta visa proporcionar mais benefícios à população idosa, promovendo bem-estar físico e qualidade de vida. Em seguida, a palavra foi concedida à consultora Larisa Hemkemeier Webber de Mello, que apresentou seu histórico de atuação na captação de recursos para projetos sociais. Informou que possui contrato de assessoria com a Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, e sua atuação visa buscar parcerias entre o poder público e entidades da sociedade civil, com foco na apresentação de projetos custeados por meio do Fundo Estadual do Idoso. Larisa explicou que o projeto apresentado, “Pilates na Plena Idade”, está orçado para aquisição de equipamentos para pilates com aparelhos, pagamento de professores durante 12 meses e aluguel de espaço também por um ano. Destacou que apenas um projeto pode ser inscrito por CNPJ, e por isso, a Prefeitura inscreverá esse único projeto no fundo estadual. Concluiu incentivando as entidades locais que atuam com a pessoa idosa a elaborarem e submeterem seu próprio projeto ao Fundo Estadual do Idoso, uma vez que há recursos disponíveis, mas poucos projetos apresentados, fazendo um chamado à mobilização local em prol da pessoa idosa, se colocou a disposição para auxiliar se necessário. Nesse momento a conselheira Dona Sirlei, levantou o questionamento sobre o que acontecerá após o término do ano de aluguel pago, se o aluguel das salas será por um ano, onde será colocado esses aparelhos após o termino desse ano? Nesse momento a secretária de desenvolvimento Thayse afirmou que a responsabilidade pelo projeto é da prefeitura, que não irá descartar esses aparelhos de qualquer forma. Ela explicou que a prefeitura buscará novos recursos para uma possível construção de um espaço próprio, garantindo que o projeto continue e que os aparelhos sejam utilizados de forma adequada. Thayse complementou dizendo que, se

a prefeitura esperar ter uma sala própria e adequada, talvez nunca consiga enviar esse projeto. Ela reforçou que há um planejamento do governo ao longo dos anos e que não irão permitir que o projeto “Pilates na Plena Idade” se perca, caso seja aprovado. Após essas considerações, a presidente Samira questionou se havia mais alguma dúvida. Como não houve mais questionamentos, ela então perguntou aos conselheiros se todos concordavam com o projeto. Nesse momento, todos os conselheiros manifestaram-se favoráveis ao Projeto “Pilates na Plena Idade”. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10 horas. Para constar, eu, Adriana Dela Vedova, secretária deste conselho, lavrei a presente ata, que, após leitura e aprovação, será subscrita pelos membros presentes.